



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 1346 III Páginas 7

Guaratuba, 3 de julho de 2.026

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 306/2026**

CHAMAMENTO PUBLICO 03/2026

INEXIGIBILIDADE 54/2026

PROCESSO Nº: 3392/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

CONTRATADA: SEBASTÃO MARQUES DOS SANTOS – CPF Nº 567.178.149-34.

ENDEREÇO: Rua Cubatão, 100, Centro – Guaratuba/PR - CEP: 83280-000

OBJETO: Chamamento Público de prestação de serviço de pessoa física e jurídica (MEI), a fim de possibilitar o credenciamento de profissionais habilitados nas áreas esportiva, lúdica e artística, em regime temporário e sem vínculo empregatício, para atuação como oficinheiros e monitores no atendimento a estudantes da Educação Integral em Tempo Integral dos anos iniciais do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de Guaratuba/PR

VIGÊNCIA: De 01 (um) ano, a partir da assinatura.

DOTACAO

FONTE DESCRICAO

0600212365000620173390390000	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0600212365000620173390390000	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0600212361000620123390360000	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
0600212365000620173390390000	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0600212361000620123390390000	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0600212361000620123390390000	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0600212361000620123390390000	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0600212365000620173390360000	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

O valor global deste contrato é de R\$ 343.200,00 (trezentos e quarenta e três mil e duzentos reais).

Guaratuba, 30 de junho de 2026.

Maurício Lense

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/2026

INEXIGIBILIDADE 59/2026

PROCESSO Nº: 16983/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA – CNPJ Nº 04.096.738/0001-55

OBJETO: Aquisição de material de apoio (cartilhas) para campanha de sensibilização e enfrentamento e combate à violência contra mulher no âmbito do município.

VIGÊNCIA: 90 dias.

VALOR: R\$31.680,00 (Trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO: RED 597 DOT 07.007.08.245.2065.3.3.39.19.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Impressos Para a Divulgação de Serviços, Obras e Campanhas – FONTE 1076

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, I da Lei 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 310/2026 - PMG.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 22/2026 - PMG.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

CONTRATADA: BRAGRO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 61.532.037/0001-55

ENDEREÇO: Avenida Fued Jose Sebba, 700, complemento: Quadra 5 Lote 22-23 Sala 03 Edif. Cassio Vieira de Sou, Bairro: Jd Goiás, em Goiânia.

OBJETO: aquisição de guinchos para embarcações, destinados a atender às diversas demandas operacionais das unidades da Administração Municipal

VIGÊNCIA: De 03 de julho de 2026 até 02 de julho de 2027.

DOTAÇÃO: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

752 1000120089001120274490520000 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

752 1000120089001120274490520000 31051 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

O valor global deste Contrato é de R\$ 461.645,00 (quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

Guaratuba, 03 de julho de 2026.

Maurício Lense

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 311/2026 - PMG.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 23/2026 - PMG.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

CONTRATADA: BRAGRO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 61.532.037/0001-55

ENDEREÇO: Avenida Fued Jose Sebba, 700, complemento: Quadra 5 Lote 22-23 Sala 03 Edif. Cassio Vieira de Sou, Bairro: Jd Goiás, em Goiânia.

OBJETO: aquisição de guinchos para embarcações e carretas de encalhe, destinados a atender às diversas demandas operacionais das unidades da Administração Municipal e apoiar as atividades dos pescadores artesanais de Guaratuba/PR.

VIGÊNCIA: De 03 de julho de 2026 até 02 de julho de 2027.

DOTAÇÃO: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

752 1000120089001120274490520000 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

752 1000120089001120274490520000 31051 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

O valor global deste Contrato é de R\$ 173.807,00 (cento e setenta e três mil, oitocentos e sete reais).

Guaratuba, 03 de julho de 2026.

Maurício Lense

Prefeito

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 60/2026

PROCESSO Nº: 22414/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: NEUROSABER HOLDING LTDA – CNPJ Nº 66.788.933/0001-01.

OBJETO: Contratação de palestrante Luciana Brites para Formação continuada, para atender a demanda do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, I e III, alínea “f” da Lei 14.133/2021.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 02 de julho de 2026.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Pregão nº 22/2026

Processo Administrativo nº 9230/2026

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade Pregão, autuado sob nº 22/2026, cujo o objeto é a aquisição de guinchos para embarcações, destinados a atender às diversas demandas operacionais das unidades da Administração Municipal.

RESOLVE:

1º Adjudicar e Homologar o Pregão nº 22/2026, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 13/05/2026, pôde-se verificar:

1. Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 14.133/2021 e legislação municipal referente ao Pregão.

2. Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 53 da Lei 14.133/2021, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

3. Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 62 e seguinte c/c artigo 70, todos da Lei 14.133/2021.

4. Que, também, foram observados os termos do capítulo V e VI da Lei 14.133/2021, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor das empresas, respectivamente:

FORNECEDOR CNPJ VALOR TOTAL

BRAGRO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA 61.532.037/0001-55 R\$ 92.096,00

BRAGRO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA 61.532.037/0001-55 R\$ 88.930,00

BRAGRO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA 61.532.037/0001-55 R\$ 85.896,00

BRAGRO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA 61.532.037/0001-55 R\$ 194.723,00

TOTAL R\$ 461.645,00

3º. Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assinem as atas no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 02 de julho de 2026.

Maurício Lense

Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Pregão nº 23/2026

Processo Administrativo nº 10399/2026

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade Pregão, autuado sob nº 23/2026, cujo o objeto é contratação de empresa para aquisição de guinchos para embarcações e carretas de encalhe, destinados a atender às diversas demandas operacionais das unidades da Administração Municipal.

RESOLVE:



1º Adjudicar e Homologar o Pregão nº 23/2026, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 13/05/2026, pôde-se verificar:

1. Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 14.133/2021 e legislação municipal referente ao Pregão.

2. Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 53 da Lei 14.133/2021, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

3. Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 62 e seguinte c/c artigo 70, todos da Lei 14.133/2021.

4. Que, também, foram observados os termos do capítulo V e VI da Lei 14.133/2021, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor das empresas, respectivamente:

FORNECEDOR CNPJ VALOR TOTAL

BRAGRO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA 61.532.037/0001-55 R\$ 98.743,33

BRAGRO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA 61.532.037/0001-55 R\$ 33.407,53

BRAGRO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA 61.532.037/0001-55 R\$ 41.657,53

TOTAL R\$ 173.808,39

3º. Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assinem as atas no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 02 de julho de 2026.

Maurício Lense

Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 14.164.110/0001-01

ENDEREÇO: Rua Ricardo Guthier, 204, Bairro Guaira, Curitiba PR, CEP 80.630-320.

01 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 134/2025 – PMG

Nº 21917/2026 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: Contratação emergencial de empresa especializada na locação de veículos, sem condutor e sem combustível, incluído a manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Guaratuba, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO ADITIVO: PRAZO E VALOR

PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 04/07/2026 até 03/07/2027, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

58 03.001.04.122.0003.2005 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 1000 Recursos ordinários (Livres)

133 05.001.10.301.0005.2010 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 303 Recursos ordinários (Livres)

206 05.001.10.302.0005.2013 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 303 Recursos ordinários (Livres)

290 06.001.12.122.0006.2016 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 104 Recursos ordinários (Livres)

333 06.002.12.361.0006.2012 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 102 Recursos ordinários (Livres)

333 06.002.12.361.0006.2012 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 103 Recursos ordinários (Livres)

333 06.002.12.361.0006.2012 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 104 Recursos ordinários (Livres)

333 06.002.12.361.0006.2012 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 119 Recursos ordinários (Livres)

333 06.002.12.361.0006.2012 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 130 Recursos ordinários (Livres)

397 07.001.08.244.0007.2018 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 1000 Fundeb 40%

621 08.001.13.392.0008.2024 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 1000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

707 09.001.27.812.0010.2026 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 1000 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

801 11.001.18.541.0012.2023 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 511 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

878 12.001.15.451.0013.2029 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 511 PNAT-Transporte Escolar

906 12.001.15.452.0013.2032 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 504 PETE - Transporte Escolar Estadual

906 12.001.15.452.0013.2032 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 511 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

944 13.001.06.181.0014.2036 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 510 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

944 13.001.06.181.0014.2036 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 511 Outros Royalties e Compensações Financeiras e

973 14.001.15.451.0016.2040 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 1000 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na

1025 16.001.03.091.0017.2041 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 1000 Taxas - Prestação de Serviços

1048 17.001.04.125.0018.2042 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 1000 Taxas - Prestação de Serviços

1084 19.001.04.122.0019.2049 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 1000 Taxas - Prestação de Serviços

1110 20.001.04.122.0020.2051 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 1000 Taxas - Prestação de Serviços

VALOR: Em decorrência da prorrogação da vigência contratual e da aplicação do reajuste previsto contratualmente, o valor da contratação passará a ser R\$ 495.821,04 (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2026

Maurício Lense

Prefeito



TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS.

CNPJ: 00.943.564/0001-68

ENDEREÇO: Rua Roque Ferreira dos Santos, nº 28, Bairro Jardim São Venâncio II, Almirante Tamandaré – Paraná, CEP 83.504-517.

02 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 239/2024 – PMG

Nº 20337/2026 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para aquisição de gases medicinais com comodato de cilindros para atender a demanda dos pacientes com necessidade de oxigenioterapia e permitir o funcionamento de equipamentos de suporte a vida cujo funcionamento depende de ar comprimido.

OBJETO DO ADITIVO: PRAZO E VALOR

PRAZO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 239/2024 pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 19 de julho de 2026 e 18 de julho de 2027, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CR 199 - 05.001.10.302.0005.2.013.3.3.72.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 314-SUS- Estadual

CR 204 - 05.001.10.302.0005.2.013.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 314-SUS- Estadual

VALOR: Em decorrência da prorrogação da vigência contratual e da aplicação do reajuste previsto contratualmente, o valor correspondente ao período aditado passa a ser de R\$ 282.079,60 (duzentos e oitenta e dois mil, setenta e nove reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2026.

Mauricio Lense

Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – CONVERSÃO DE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA

CNPJ: 83.413.591/0003-18

ENDEREÇO: Rua Frederico Jensen 180, galpão 01 - CEP.: 89.066-301 - Blumenau – SC.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2025 – PMG

Nº 20158/2026 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: contratação de empresa especializada no fornecimento de papel A4 para uso administrativo, a fim de viabilizar o correto funcionamento das atividades administrativas da Secretaria Municipal da Administração e secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Guaratuba, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, observados os requisitos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrados o interesse da Administração, a vantajosidade da contratação e mantidas as condições que justificaram sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

55 03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 1000 Recursos ordinários (Livres)

55 03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 510 Taxas - Exercício Poder de Polícia

204 05.001.10.302.0005.2.013.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 36314 RECEITAS SUS ESTADUAL - BLOCO CUSTEIO

204 05.001.10.302.0005.2.013.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

131 05.001.10.301.0005.2.010.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 36314 RECEITAS SUS ESTADUAL - BLOCO CUSTEIO

131 05.001.10.301.0005.2.010.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

258 05.001.10.305.0005.2.015.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 36314 RECEITAS SUS ESTADUAL - BLOCO CUSTEIO

258 05.001.10.305.0005.2.015.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

231 05.001.10.304.0005.2.014.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 36314 RECEITAS SUS ESTADUAL - BLOCO CUSTEIO

231 05.001.10.304.0005.2.014.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

288 06.001.12.122.0006.2016.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 104 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

330 06.002.12.361.0006.2012.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 104 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

362 06.002.12.365.0006.2017.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 104 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

480 07.002.08.245.0007.2.019.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 934 SUAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica

394 07.001.08.244.0007.2.018.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 1000 Recursos ordinários (Livres)

394 07.001.08.244.0007.2.018.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 510 Taxas - Exercício Poder de Polícia

446 07.002.08.243.0007.2.020.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 1000 Recursos ordinários (Livres)

446 07.002.08.243.0007.2.020.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 510 Taxas - Exercício Poder de Polícia

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 275.986,50 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026

Mauricio Lense

Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2026

TIPO: MAIOR DESCONTO / EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO / ABERTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia a serem realizados no perímetro do município de Guaratuba-Pr, sob demanda, mediante Sistema de Registro de Preços.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio presencial no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Guaratuba

Endereço: Av. Dr. João Cândido, 380 - Centro, Guaratuba - PR, 83280-000 (Link da localização: <https://share.google/h7nteQUy6BkUXb2l8>)

Término do Prazo para Envio da Proposta e documentos: 22 de julho de 2026 às 09 hrs e 00 min.

Data da sessão: 22 de julho de 2026 às 09 hrs e 00 min.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página <https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Telefone: (41) 3472-8576 - WhatsApp / (41) 3472-8576.

Endereço: Av. Dr. João Cândido, 380 - Centro, Guaratuba - PR, 83280-000 (Link da localização: <https://share.google/h7nteQUy6BkUXb2l8>)

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 03 de julho de 2026.

VINICIUS LOPES DOS SANTOS

PREGOEIRO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Concorrência Presencial nº 07/2026

Processo Administrativo nº 11998/2026

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade Concorrência Presencial, autuado sob nº 07/2026, cujo o objeto é contratação de empresa especializada para execução de reforma e adequação de imóvel, visando à implantação do projeto padrão do Programa Casa da Mulher Paranaense, no Município de Guaratuba/PR, com área construída de 225,80 m² e área total de intervenção de 349,51 m², vinculada à Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos documentos técnicos anexos.

RESOLVE:

1º Adjudicar e Homologar o Concorrência Presencial nº 07/2026, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 02/06/2026 às 13 hrs e 30 min, pôde-se verificar:

1. Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 14.133/2021 e legislação municipal referente ao Pregão.

2. Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 53 da Lei 14.133/2021, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

3. Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 62 e seguinte c/c artigo 70, todos da Lei 14.133/2021.

4. Que, também, foram observados os termos do capítulo V e VI da Lei 14.133/2021, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor das empresas, respectivamente:

FORNECEDOR CNPJ VALOR TOTAL

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JPC LTDA 06.933.224/0001-32 R\$ 787.000,00

3º. Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assinem as atas no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 03 de julho de 2026.

Maurício Lense

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 323/2026 - PMG.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Presencial nº 07/2026 - PMG.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

CONTRATADA: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JPC LTDA

ENDEREÇO: Rua Ana Maria Rodrigues de Freitas, 897, sala 02 Bairro: Itapema do Norte CEP: 89249-000, bairro Itapema do Norte, no Município de Itapoá/SC

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de reforma e adequação de imóvel, visando à implantação do projeto padrão do Programa Casa da Mulher Paranaense, no Município de Guaratuba/PR, com área construída de 225,80 m² e área total de intervenção de 349,51 m², vinculada à Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos documentos técnicos anexos, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL n.º 07/2026.

VIGÊNCIA: De 03 de julho de 2026 até 28 de junho de 2027 (trezentos e sessenta dias – 12 meses).

DOTAÇÃO: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

REDUZIDO – DOTAÇÃO – DESCRIÇÃO – FONTE

510 - 07.003.08.245.0007.1.004.4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – 1071

510 - 07.003.08.245.0007.1.004.4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – 3000



O valor global deste Contrato é de R\$ 787.000,00 (setecentos e oitenta e sete mil reais).

Guaratuba, 03 de julho de 2026.

Maurício Lense

Prefeito

EXPEDIENTE

Maurício Lense – Prefeito

Evani Cordeiro Justus – Vice-Prefeita

Adilson Luiz Correa dos Santos - Secretário da Segurança Pública e Trânsito

Adonis Nobor Furuushi – Secretário da Saúde

Alan Felipe Scholz – Subprefeito Regional do Cubatão

Catia Regina Silvano – Secretária Municipal da Educação

Dagoberto da Silva – Secretário da Agricultura

Edna Aparecida Oliveira de Castro – Subprefeita Regional do Coroados

Fabiano Cecilio da Silva – Secretário da Cultura e do Turismo

Itamar Cidral da Silveira Junior – Secretário da Habitação

João Claudio Franzo Weinand – Procurador Geral

Jose Ananias dos Santos - Secretário de Obras e Infraestrutura

Josiane de Macedo Cordeiro – Chefe de Gabinete

Juliana Belache Cortiano – Secretária do Esporte e do Lazer

Juliano da Rosa de Paula – Coordenador da Zeladoria Municipal

Luciana Ribeiro dos Santos – Ouvidor Geral

Marcelo de Souza Sampaio – Procurador Fiscal

Osmar Daga – Secretário da Administração

Rui Sergio Jacobovski – Secretário das Finanças e do Planejamento

Simone do Prado Lense – Secretária de Assistência Social

Vilmar Faria Silva – Secretário do Urbanismo/Secretário Meio Ambiente

Wallace Aparecido de Aguiar – Secretário da Pesca

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br